



REGULAMENTO DA Vª EDIÇÃO DO CONCURSO FOTOGRÁFICO DE NOVA BASSANO

A Administração Municipal de Nova Bassano, através do Departamento de Desporto e Turismo e a Assessoria Especial de Comunicação, em comemoração aos 61 anos de emancipação política administrativa no próximo ano, realizará a V Edição do concurso fotográfico com o tema: "**NOVA BASSANO: COMO É BOM MORAR AQUI**".

1. DO CONCURSO

1.1. Este concurso tem como objetivo:

- Apresentar a riqueza do povo Bassanense;
- Estimular a criatividade artística dos munícipes;
- Retratar suas características, suas belezas e sua cultura;
- Impulsionar o turismo local

1.2. O referido concurso é de caráter AMADOR.

1.3. Poderão participar deste concurso moradores do município, independente de idade ou escolaridade.

2. CRONOGRAMA

A V Edição do concurso fotográfico é organizado pela Administração Municipal, Departamento de Desporto e Turismo, Assessoria Especial de Comunicação e através de uma Comissão interna e será realizada de acordo com a seguinte programação:

- 2.1. Inscrições e envio das fotos: **28/10/2024 à 22/11/2024 até às 17 horas.**
- 2.2. Resultado: **28/11/2024.**
- 2.3. As fotos selecionadas serão publicadas no calendário de Eventos do Município 2025.



3. TEMA

A V Edição do concurso terá como tema **"NOVA BASSANO: COMO É BOM MORAR AQUI"**.

- 3.1. As fotos deverão abranger as diversas áreas no âmbito social, cultural, religioso, como natureza, agricultura, polo metalúrgico, pontos turísticos, arquitetura, dia-a-dia e resgates históricos.
- 3.2. Somente serão aceitas as fotos que caracterizem o tema proposto.
- 3.3. Cada foto deverá conter um título que represente a imagem.

4. PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar deste concurso moradores do município, independente de idade ou escolaridade.
- 4.2. Cada participante poderá inscrever até 5 (cinco) fotografias, porém somente 1 (uma) por autor poderá ser considerada vencedora do concurso.
- 4.3. As fotografias deverão ser feitas no município de Nova Bassano, devidamente identificados na ficha de inscrição.

5. ESPECIFICAÇÕES

- 5.1. As fotos deverão ser na posição VERTICAL, coloridas ou preto e branco, digitais, com boa qualidade.
- 5.2. Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente ou com qualquer outro artifício, assim como fotografias cujo resolução foi aumentada posteriormente, serão excluídas do concurso.
- 5.3. Para fins de publicação e divulgação os promotores poderão reproduzir as fotografias com alguns recortes para adequar a imagem à mídia.
- 5.4. Não deverá conter qualquer assinatura ou forma de identificação do participante.
- 5.5. As fotografias poderão ter a presença de pessoas vivenciando experiências no município. No caso de haver presença de pessoas registradas



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



em primeiro plano na foto, o autor deverá apresentar junto à inscrição a autorização de uso da imagem devidamente assinado pelo registrado.

- 5.6. Ao realizar a inscrição, o participante declara ceder todo e qualquer direito autoral, material relativo à utilização e veiculação da fotografia em todo e qualquer tipo de mídia e de toda e qualquer forma conveniente da equipe organizadora, sem necessidade prévia de notificação, e independe do pagamento de quaisquer valores.
- 5.7. As fotografias apresentadas ao concurso estarão automaticamente inscritas no concurso e cientes do consentimento e aceitação de normas do concurso, conforme este regulamento.
- 5.8. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

6. INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição é gratuita.
- 6.2. A inscrição deverá ser efetivada mediante o envio da fotografia para o e-mail imprensa@novabassano.rs.gov.br, até dia 22/11/2024 até as 17 horas, informando o nome completo do autor com seu endereço, telefone para contato, um título que represente a imagem e o local onde a foto foi feita e caso necessite, a autorização do uso da imagem.
- 6.3. A inscrição somente poderá ser feita individualmente, sendo vedada a inscrição de mais de um autor.
- 6.4. Poderão concorrer somente fotografias recentes, e deverá ser inédita para este concurso, não tendo sido publicadas em outros meios anteriormente.
- 6.5. Não serão aceitas inscrições de trabalhos que contenham conteúdo pornográfico ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso de menores ou qualquer situação que viole as leis brasileiras e os direitos humanos.
- 6.6. As fotografias deverão ser anexadas junto ao e-mail.



7. AVALIAÇÃO/ PROCEDIMENTO

- 7.1. As fotografias serão avaliadas e selecionadas por 5 (cinco) avaliadores indicados pela Comissão, integrado por profissionais das áreas de artes, fotografia, história, turismo e/ou comunicação.
- 7.2. A comissão julgadora se reunirá no dia 27/11/2024 para a avaliação das fotografias.
- 7.3. As 13 (treze) fotografias vencedoras serão divulgadas no dia 28/11/2024, pelas redes sociais.
- 7.4. A premiação acontecerá conforme data e horário a ser divulgado posteriormente.
- 7.5. Todas as fotos inscritas serão postadas na página oficial da Prefeitura Municipal de Nova Bassano e na sua rede social Facebook.
- 7.6. Serão premiadas no total 13 (treze) fotos que irão estampar o calendário de eventos 2025.
- 7.7. As 3 (três) fotos mais curtidas no facebook do município estarão automaticamente selecionadas para avaliação final da comissão avaliadora. Após, concluída a escolha das outras 10 (dez) fotos, o júri irá avaliar e definir a colocação de cada uma, de 1º à 13º lugar.
- 7.8. As fotos serão julgadas considerando-se os aspectos: criatividade, originalidade, representatividade do tema e impacto.
- 7.9. Conforme escolha da comissão julgadora, será atribuída nota de 01 (um) a 10 (dez) para as fotografias, considerando a adequação ao tema, com coesão textual e originalidade. Nesta pontuação, incluir-se as 3 (três) fotos escolhidas pelos usuários do facebook.

8. PREMIAÇÃO

- 8.1. As 13 fotografias vencedoras, serão contempladas com certificado e estamparão o Calendário de Eventos 2025 do Município de Nova Bassano e além de receberem a seguinte premiação:

1º lugar: R\$ 350,00

2ª lugar: R\$ 250,00



3º lugar: R\$ 150,00

4º à 13º lugar: R\$ 100,00

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Ao efetuar a sua inscrição, o participante declara aceitar todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer regras poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.
- 9.2. A decisão da comissão julgadora é irrecorrível, soberana e final. O ato da inscrição implica na aceitação total do regulamento.
- 9.3. Fica autorizado, pelos candidatos, a utilização do nome, imagem e voz, bem como das fotos vencedoras para fins de divulgação, em qualquer meio de comunicação, sem ônus relativo a direitos autorais.
- 9.4. Para as fotografias inscritas, que expuserem o rosto de outras pessoas, que não seja do próprio participante ou qualquer questão relacionada a isso, a responsabilidade é do autor da fotografia/participante do concurso para ter consigo a autorização de uso de imagem.
- 9.5. Os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora do concurso.

Nova Bassano, 09 de novembro de 2024.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Produto: Fotografia

Pelo presente documento Eu, _____, brasileiro(a), domiciliado(a) e residente na Rua _____, nº _____, na cidade de Nova Bassano- RS, inscrito no CPF sob o nº _____ e portador de identidade nº _____, adiante designado AUTORIZANTE, autorizo a Prefeitura Municipal de Nova Bassano, adiante designado AUTORIZADO, a utilizar, gratuitamente, minha imagem de acordo com o que a seguir se estabelece:

A presente autorização é dada de forma a permitir a utilização pelo AUTORIZADO, gratuitamente, em número ilimitado de vezes, da imagem do AUTORIZANTE no material de divulgação institucional do AUTORIZADO.

O AUTORIZADO fica plenamente capacitado a reproduzir, publicar e ceder, sob qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem do AUTORIZANTE.

O AUTORIZANTE, plenamente ciente de que as produções fotográficas do AUTORIZADO são de caráter institucional, sem finalidade lucrativa, firma a presente autorização gratuitamente, de forma irrevogável e irretroatável em caráter definitivo.

Nova Bassano, ____ de _____ de 2024.

Assinatura: _____